PORTARIA Nº 662, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Processos Digitais nº. 7115/2026, 8374/2026, 15549/2026, 16425/2026, 16839/2026, 11517/2026, 5126/2026 e 1007/2026 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 931, de 14 de novembro de 2025, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **novembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
31261	PATRICIA SANTOS MANOEL	10/07/2024	09/07/2025	08/07/2026	22/07/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
31261	PATRICIA SANTOS MANOEL	10/07/2024	09/07/2025	**21/12/2026**	**04/01/2027**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2024	22/10/2025	06/07/2026	20/07/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2024	22/10/2025	**30/06/2026**	**14/07/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 515, de 06 de julho de 2026, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **julho de 2026**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	20/05/2025	19/05/2026	17/08/2026	31/08/2026

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36f6ff81-4d82-4aee-9506-292a084265e9

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	20/05/2025	19/05/2026	**13/10/2026**	**27/10/2026**

Art. 3º. ALTERAR a Portaria nº 1003, de 12 de dezembro de 2025, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **dezembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
31541	ANA LUCIA LUDWIG	26/08/2024	25/08/2025	11/08/2026	25/08/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
31541	ANA LUCIA LUDWIG	26/08/2024	25/08/2025	**18/08/2026**	**01/09/2026**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	03/02/2024	02/02/2025	06/06/2026	20/06/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	03/02/2024	02/02/2025	**07/07/2026**	**21/07/2026**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	01/12/2024	30/11/2025	13/10/2026	27/10/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	01/12/2024	30/11/2025	**13/07/2026**	**27/07/2026**

Art. 4º. ALTERAR a Portaria nº 930, de 14 de novembro de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **novembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	01/01/2024	31/12/2024	01/12/2025	30/12/2025

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36f6ff81-4d82-4aee-9506-292a084265e9

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	01/01/2024	31/12/2024	**03/09/2026**	**02/10/2026**

Art. 5º. ALTERAR a Portaria nº 068, de 20 de janeiro de 2026, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **janeiro de 2026**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48531	FERNANDA DOS SANTOS VILANDE	16/02/2025	15/02/2026	13/10/2026	27/10/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48531	FERNANDA DOS SANTOS VILANDE	16/02/2025	15/02/2026	**10/08/2026**	**24/08/2026**

Art. 6º. ALTERAR a Portaria nº 234, de 13 de março de 2026, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **março de 2026**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	13/07/2026	13/07/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	**21/12/2026**	**04/01/2027**

Art. 7º. ALTERAR a Portaria nº 309, de 13 de abril de 2026, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **abril de 2026**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	14/10/2024	13/10/2025	15/06/2026	14/07/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	14/10/2024	13/10/2025	**17/06/2026**	**16/07/2026**

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36f6ff81-4d82-4aee-9506-292a084265e9

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 18/09/2026 - 12:25
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 18/09/2026 11:51
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36f6ff81-4d82-4aee-9506-292a084265e9